

15/01/2019

REDE Nº 005

Prezados,

ASSUNTO 01: CONFIRMAÇÃO DA “RECONDUÇÃO” DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SALA DE LEITURA, NA U.E.(RECONDUZIDOS EM 14-12- 2018)

Senhores Diretores das Escolas abaixo:

Por exigência das Resoluções SE 71/2018, coadunada à Portaria CGRH/CGEB de 26-12-2018, coadunada ainda pela Res SE76 de 2017 alterada pela Res SE 81 de 2018 haverá a necessidade de realizarmos a atribuição em si, das aulas a que foram reconduzidos na data acima. Desta forma, favor informar inequivocamente aos Professores Reconduzidos ao PROGRAMA SALA DE LEITURA, que deverão comparecer ao local onde serão atribuídas as aulas (provavelmente à EE “Sen. João Galeão Carvalhal”), no dia 24-01-2018, entre 10 e 12h procurando ao Supervisor Prof. Igor ou Supervisor Prof. Camargo para assinatura simples da planilha de atribuição. Neste ato, cada Candidato deverá entregar a um dos Senhores acima, uma cópia da Ata de Reunião do Conselho de Escola em que se tratou e se aprovou a Recondução do referido Professor.

Eis o que afirma a Resolução referida:

Art. 6º - VI - avaliar, com os demais gestores da unidade escolar, ao final de cada ano letivo, o desempenho do docente no gerenciamento da sala ou o ambiente de leitura, para fins de possibilidade de continuidade de atuação no Projeto.

Parágrafo único - Nas situações de que tratam os incisos I e II deste artigo, a indicação do docente e a avaliação com vistas à continuidade de atuação no Projeto deverão ser submetidas à deliberação do Conselho de Escola.

Obs.: Caso algum Diretor tenha se esquecido de realizar tal “deliberação do CE” – embora a comissão tenha alertado aos Professores, no dia de sua “recondução” - solicitamos que o faça urgentemente, pois a atribuição do referido Professor deverá ficar condicionada à ratificação do Conselho de Escola.

ESCOLAS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA SALA DE LEITURA com profissionais reconduzidos– EE

8 DE ABRIL

ADAMASTOR DE CARVALHO

PE. ARISTIDES GREVE

INÁCIA TERUKO INAGAKI

INAH DE MELLO

NADIR LESSA TOGNINI

PROFESSORA ONDINA RIVERA MIRANDA CINTRA

SERGIO MILLIET

SEN. JOÃO GALEÃO CARVALHAL

Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Camargo/Igor
Comissão Responsável pelo Programa

ASSUNTO 02: CONVOCAÇÃO AO CONCURSO PARA AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2018.**CONVOCAÇÃO!**

Senhores Diretores de Escola e Senhores G.O.E.,

REITERAMOS o contido na Rede de número 003/2019, solicitando aos Senhores que deem ampla divulgação pela Unidade Escolar de que foi publicado, no D.O.E. de 10/01/2019, caderno do Poder Executivo - Sessão I, Pag. 142 o Edital para Sessão de Escolha de Vagas ao Concurso acima. A Sessão de Escolhas, no caso de Santo André, será em 18-01-2019, às 9 horas. Faz-se importante que, sobretudo os candidatos primeiros convocados, fiquem atentos e façam a leitura do referido Edital, inclusive sobre documentação a ser trazida por ocasião da Sessão de Escolhas! Temos a complementar que tanto o EDITAL, quanto a LISTA DE CONVOCADOS, quanto ainda a RELAÇÃO DE VAGAS, constam no site desta Diretoria de Ensino, no campo “notícias” e na referida publicação.

Camargo/Edna/Varlene
Comissão de Ingresso/Remoção.